

Conselho Municipal de Direitos
da Criança e do Adolescente



CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 175/1993 (Alteração Lei Municipal nº 1.349/2019)

EDITAL Nº 008/2023

**PROCESSO DE ESCOLHA PARA CANDIDATOS A MEMBROS/AS DO CONSELHO
TUTELAR DE ARAPUTANGA/MT**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAPUTANGA/MT – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.349/2019, nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 e art. 227, § 3.º, VI, da Constituição da República.

CONSIDERANDO a realização do Processo de Escolha para novos membros do Conselho Tutelar, para o mandato que iniciará no dia 10/01/2024 e findará aos 09/01/2028.

CONSIDERANDO as etapas definidas no Edital de Abertura nº 001/2023 e Edital Complementar 01/2023.

CONSIDERANDO, as provas objetivas do **PROCESSO DE ESCOLHA PARA CANDIDATOS/AS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DE ARAPUTANGA/MT**, realizadas no dia 28/05/2023.

CONSIDERANDO, o julgamento do recurso tempestivamente interposto ao edital complementar 07/2023, referente ao gabarito preliminar.

CONSIDERANDO O Cronograma do Edital 01/2023, **PROCESSO DE ESCOLHA PARA CANDIDATOS (AS) A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DE ARAPUTANGA/MT**;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar: Resposta ao Recurso, e Gabarito Oficial da prova escrita.

ANEXO I – RESPOSTA AO RECURSO

ANEXO II - GABARITO OFICIAL

Araputanga/MT, 02 de junho de 2023.

Ana Lucia Ferreira Chaves

Presidente do CMDCA – Membro da Comissão Especial

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente



CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 175/1993 (Alteração Lei Municipal nº 1.349/2019)

ANEXO I – RESPOSTA AO RECURSO

CANDIDATO	CARGO	PROVA	QUESTÃO	PARECER	EFEITO
EDMAR VENANCIO FERREIRA	Conselheiro Tutelar	Específica	13	Trago aqui o Art. 60 do Eca, que Diz: “É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz” Portanto a alternativa “A” é a correta a ser assinalada.	Mante-se o gabarito original

ANEXO II - GABARITO OFICIAL

Cargo: Conselho Tutelar	
Questão	Resultado
1	A
2	D
3	B
4	C
5	D
6	A
7	B
8	D
9	C
10	C
11	A
12	D

Conselho Municipal de Direitos
da Criança e do Adolescente



CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 175/1993 (Alteração Lei Municipal nº 1.349/2019)

13	A
14	B
15	C
16	C
17	D

Art. 2º Publique-se, divulgue-se amplamente e encaminhe-se cópia ao Ministério Público.

Araputanga/MT, 02 de junho de 2023.

Ana Lucia Ferreira Chaves

Presidente do CMDCA – Membro da Comissão Especial

MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA:

Gleide Aparecida de Souza: _____

Joselaine Stefanello Mequias: _____

Nelson Ramos de Andrade: _____

Silvania Alves Cabral Reis: _____